

QUALIFICAÇÃO E RENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, regulamentada pelo Decreto nº 003, de 01 de janeiro de 2023, nomeado pelo Decreto nº 9410/2025, publicado no Diário Oficial do Paraná do dia 02 de abril de 2025, edição nº 11876,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores LIZA MARIE FORTES, RG nº 8.644.838-6, para atuar como Gestor, e MATHEUS CARVALHO DA SILVA, RG nº 11.111.078-6, para atuar como Fiscal dos pagamentos do Programa Cartão Futuro, instituído pela Lei Estadual nº 20.084/2023, a partir da validação prévia e inserção das informações pelos respectivos técnicos do Programa Cartão Futuro

Parágrafo único. Fica designada a servidora MARILUCE SANTOS DE PONTES, RG nº 6.899.517-5, como fiscal substituta, nas ausências e impedimentos da fiscal titular.

Art. 2º Revoga a Resolução nº 36/2024.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de abril de 2025.

Willian Porfirio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

43872/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

PORTARIA Nº 131/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER (IDR-Paraná), no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 21 da Lei nº 20.121/2019 c/c inc. XVII do art. 16 do Decreto nº 9.177/2021 e considerando o registrado no protocolo nº 22.737.314-8,

RESOLVE:

Art.1º PRORROGAR, em mais sessenta (60) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado através da Portaria nº 72/2025, publicada no DIOE nº 11.849 de 20/02/2025, haja vista requerimento da Comissão Processante justificando que ainda está sendo concluída a fase de instrução processual, após a qual deverá ser concedido o prazo legal para

apresentação da defesa do indiciado e elaborado o relatório final para deliberação do Diretor-Presidente do IDR-Paraná.

Art.2º DETERMINAR, que a Comissão Processante dê ciência da presente prorrogação às partes mencionadas no artigo 3º da Portaria 072/2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 25 de abril de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 132/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público Roger Daniel de Souza Milleo, RG nº 3.954.430.0-PR, para atuar como Coordenador Regional Substituto da Estação de Pesquisa de Irati do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no período de 05 de maio a 14 de maio de 2025 por motivo de férias do Coordenador titular, João Paulo Mendes de Almeida, sem pagamento adicional do período substituído.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 25 de abril de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 133/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR EMATER, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019, e em decorrência do Decreto Estadual nº 9599/2025, publicado no DIOE edição 11885 de 15 de abril de 2025 (protocolo 23.796.684-8),

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o servidor público **CID RENAN JACQUES MENEZES** - RG 8.216.XXX-2/PR para exercer a função de Coordenador do Polo de Pesquisa de Pato Branco, a partir de 01 de abril de 2025, ficando exonerada a servidora pública Norma Kiyota – RG 3.911.XXX-PR.

Art.2º DESIGNAR a servidora pública **JOICE MARI ASSMANN** – RG 13.XXX.177-9/PR para exercer a função de Coordenadora da Estação de Pesquisa de Pato Branco, a partir de 01 de abril de 2025, ficando exonerado o servidor público Cid Renan Jacques Menezes – RG 8.216.XXX-2/PR.

Art.3º DESIGNAR o servidor público **ETIENE LEITE JÚNIOR** – RG 13.591.XXX-0/PR para exercer a função de Coordenador do Polo de Pesquisa de Santa Tereza do Oeste, a partir de 01 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 25 de abril de 2025.
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

43969/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 122 DE 09/04/2025

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
VANESSA HITOMI SUGAHARA RODRIGUES	84937843	1	NAPE1	235245132	30	12/09/2013 11/09/2018 11/06/2025 10/07/2025
VANESSA HITOMI SUGAHARA RODRIGUES	84937843	1	NAPE1	235245132	30	12/09/2013 11/09/2018 13/07/2026 11/08/2026
VANESSA HITOMI SUGAHARA RODRIGUES	84937843	1	NAPE1	235245132	30	12/09/2013 11/09/2018 07/01/2027 05/02/2027

43261/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 130 DE 24/04/2025

ORGÃO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARCIA VALERIA VALENCIO	43696475	53	NAIX	237662741	90	03/01/2015 04/01/2020 11/06/2025 08/09/2025

43506/2025

